



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO**

Em 07 de maio de 2019.

Ofício nº 284/2019/GP

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, em atendimento ao Requerimento nº 056/2019, dessa casa de Leis, informar que nos termos do artigo 81, do Regimento Interno dessa Edilidade, **INDICAÇÃO**, trata-se de sugestão ao Chefe do Poder Executivo, de medidas administrativas, de interesse da Comunidade.

Tratando-se de sugestão, não está o Chefe do Poder Executivo compelido ao atendimento, entretanto, sempre que possível e dentro do cronograma da Prefeitura, bem como visando atender ao interesse público, atende as indicações encaminhadas pelos Nobres Vereadores.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
Prefeito Municipal

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>70</u> , <u>2019</u>
RECEBI EM <u>07</u> / <u>05</u> / <u>2019</u>

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba